ESPÍRITO SANTO
SEM LIXÃO
CONDOESTE

PORTARIA CONDOESTE N.º 007R/2023: ESTABELECE QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA SEDE DO CONDOESTE NA FORMA E PERÍODO EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto,

CONSIDERANDO o Decreto N.º 28.097, de 16 de maio 2023 do município de Colatina/ES, o qual decretou ponto facultativo no dia, de 23 de maio de 2023- Data de Aniversário da Colonização do Solo Espírito Santense;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido que no **dia 23/05/2023**, será considerado ponto facultativo e não haverá expediente na **sede administrativa do CONDOESTE, localizada na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES**.

Art.2.º Excluem-se da medida prevista no artigo 1.º os setores que desempenham serviços essenciais desenvolvidos pelo CONDOESTE (coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos de serviços de saúde-RSS).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 19 de maio de 2023.

JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2023.05.19 12:08:27 -03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COINTER Nº 002/2023

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

RESULTADO FINAL
ORDEM CLASSIFICATÓRIA/DECRESCENTE

CARGO: Médico Veterinário
1 - Fabiola Bigati Risso

Protocolo 1090060

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Portaria

PORTARIA CONDOESTE N.º 007R/2023: ESTABELECE QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA SEDE DO CONDOESTE NA FORMA E PERÍODO EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto,
CONSIDERANDO o Decreto N.º 28.097, de 16 de maio 2023 do município de Colatina/ES, o qual decretou ponto facultativo no dia, de 23 de maio de 2023- Data de Aniversário da Colonização do Solo Espírito Santense;
RESOLVE:
Art. 1.º Fica estabelecido que no **dia 23/05/2023**, será considerado ponto facultativo e não haverá expediente na **sede administrativa do CONDOESTE, localizada na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES**.
Art.2.º Excluem-se da medida prevista no artigo 1.º os setores que desempenham serviços essenciais desenvolvidos pelo CONDOESTE (coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos de serviços de saúde-RSS).
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Colatina/ES, 19 de maio de 2023.
JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

Protocolo 1089889

Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO-APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOESTE N.º 003/2022:
O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CONDOESTE, Associação Pública, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, neste ato representado por seu Presidente **Sr. João Guerino Balestrassi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF N.º 0493.782.447-34, residente e domiciliado na cidade de Colatina/ES e a empresa **TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 31.737.398/0001-77, com sede à Avenida Jerônimo Monteiro, N.º 490, salas 211 e 212, Centro, Vitória/ES, representada pelo **Sr. Gustavo Barbosa Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF/MF sob N.º 105.436.837-61, residente e domiciliado na Rua Diógenes Malacarne, N.º 200, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-210, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante o pedido de reajuste do valor contratual protocolado por essa empresa, devidamente fundamentado, e, tendo em vista o disposto no parecer jurídico exarado, o qual opina de forma favorável ao pleito dessa empresa, resolvem celebrar o **1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 003/2022**, cujo objeto é o reajuste do valor contratual, na forma disposta na Cláusula Oitava do contrato de firmado, sob as condições e cláusulas abaixo descritas:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1. Fica reajustado em **5,59%** o valor do saldo contratual constante do item 3.1 da cláusula terceira do contrato firmado, conforme a variação anual do IPCA-IBGE apurado no período de **03/2022 a 02/2023**, totalizando o reajuste no valor de **R$ 24.220,35 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo de apostilamento.
E, por estarem justos e contratados, assino o presente Termo de Apostilamento em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.
Colatina/ES, 19 de maio de 2023.
JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente CONDOESTE Sócio Administrador
Prefeito de Colatina/ES TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

GUSTAVO BARBOSA GUIMARÃES
Sócio Administrador
TESTEMUNHAS:
01:_____
Nome Legível: Patricia de Paiva Rodrigues-CPF N.º 862.415.087-68
02:_____
Nome Legível: Lennyse Pollyane de Souza de Lima-CPF N.º151.393.247-09

Protocolo 1089923

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 19 de Maio de 2023 às 20:21:10 Código de Autenticação: d586645c